



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Dispensa de Licitação nº 0050/2025
Processo nº 50050/2025**

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICIPIO DE PEDREGULHO-SP**, a favor da empresa **ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA – CNPJ 02.661.600/0001-26**, sob o valor de R\$ **23.009,60 (vinte e três mil, nove reais e sessenta centavos)**, e empresa **FLM BITTAR COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL LTDA – CNPJ 58.891.685/0001-93** sob o valor de R\$ **20.719,52 (vinte mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)**, por serem delas os menores preços ofertados, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 01 de abril de 2025.

JULIO CESAR BASALIA PEREIRA
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.